

# Escolas de Tempo Integral no Brasil: uma análise da discursividade acadêmica de 2014 a 2022

ZAPLETAL, Patrícia Peixoto;  
LIMA, Ana Laura Godinho  
10.29327/evidencia.v19.i20.a6

---

**Resumo:** O artigo apresenta revisão bibliográfica acerca da produção dos discursos sobre as atuais propostas de ampliação da jornada escolar no Ensino Fundamental no Brasil. Realizou-se comparação com revisão bibliográfica empreendida por Patrícia P. Zapletal e Adriana M. Machado (2019), que abarcou o período de 2006 a 2014, voltada para a temática das políticas e práticas de ampliação da jornada escolar no Brasil. Com o intuito de compreender se houve mudanças nas ideias que povoam a rede discursiva das produções acadêmicas relacionadas à temática da ampliação da jornada das escolas públicas brasileiras, fez-se um levantamento dos argumentos encontrados na produção acadêmica brasileira entre 2014 e 2022, sobre as políticas públicas de tempo integral. O artigo empreende uma análise das argumentações mais recorrentes encontradas acerca da ampliação da jornada das escolas públicas brasileiras na atualidade e suscita questões que buscam ampliar o campo reflexivo em torno desta temática.

---

**Palavras-chave:** Discursos. Escola pública. Tempo Integral.

---

**Abstract:** The article presents a bibliographical review about the production of discourses on current proposals for expanding the school day in public schools in Brazil. A comparison was made with a bibliographical review carried out by Patrícia P. Zapletal and Adriana M. Machado (2019), which covered the period from 2006 to 2014, focused on the theme of policies and practices for expanding the school day in Brazil. In order to understand whether there have been changes in the ideas that populate the discursive network of academic productions related to the theme of expanding the school day of Brazilian public schools, a survey was carried out of the arguments found in Brazilian academic production between 2014 and 2022 on public policies of full-time. The article undertakes an analysis of the most recurrent arguments found about the expansion of the school day in Brazilian public schools and raises questions that seek to expand the reflective field around this theme.

---

**Keywords:** Discourses. Public school. Full-Time.

## Introdução

Um dos primeiros artigos que se dedicou às discussões sobre as produções acadêmicas em relação ao tema da escola pública de tempo integral foi elaborado por Analice Ribetto e Lúcia Velloso Maurício (2009). As autoras realizaram o mapeamento da produção escrita sobre o tema em artigos (de 1984 a 2007), capítulos de livros, teses e dissertações (de 1998 a 2008).

Em revisão bibliográfica mais recente (ZAPLETAL; MACHADO, 2019), que abarcou o período de 2006 a 2014, voltada para a temática das atuais políticas e práticas de ampliação da jornada escolar no Brasil – realizada por meio do mapeamento de capítulos de livros, além de artigos publicados em periódicos indexados na área educacional –, foram encontrados argumentos que variam entre aqueles utilizados para justificar as propostas de escola de tempo integral em curso nas redes de ensino público do país e aqueles que procuram questionar supostas adesões acríticas às reformas educacionais, suas concepções de escola de tempo integral e a sua destinação. A configuração desta revisão bibliográfica é corroborada pelo levantamento quantitativo e temático feito por Ribetto e Maurício (2009). As autoras apontam que a produção escrita sobre o tema da escola pública de horário integral, no seu conjunto, pode ser vista compondo dois blocos: um constituído pela argumentação contrária e o outro pela favorável ao horário integral.

Dentre os principais argumentos identificados nos discursos analisados por Patrícia Peixoto Zapletal e Adriana Marcondes Manchado (2019), que sustentam a necessidade de ampliação das jornadas escolares na educação básica pública brasileira na atualidade, três se destacam em função da recorrência.

A primeira argumentação favorável às escolas de tempo integral refere-se à extensão do tempo escolar possibilitar o acesso a uma variedade de atividades educativas, que além de acarretar certa expansão da qualidade do tempo de aprendizagem, pode também suprir a ausência de instituições sociais no cotidiano dos alunos, contribuindo para a formação cultural e política dos estudantes (MAURÍCIO, 2009; LEITE, 2012; MOLL, 2012; TITTON, PACHECO, 2012; LECLERC, MOLL, 2012).

O segundo argumento mais recorrente apontado pelas autoras (ZAPLETAL; MACHADO, 2019) refere-se ao papel das políticas de educação integral e em tempo integral para a proteção das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social (MAURÍCIO, 2009; COELHO, 2012), e para o enfrentamento das desigualdades educacionais (LECLERC; MOLL, 2012).

Por último, há argumentos a favor da vinculação da comunidade com a escola por meio da ampliação da jornada escolar e contra a separação escola e vida (LEITE, 2012).

Dentre as argumentações que procuram questionar as atuais políticas, propostas e práticas de ampliação da jornada escolar da escola pública brasileira, as autoras Zapletal e Machado (2019), apontam que uma das mais frequentes é a afirmação de que as atuais políticas de reorganização dos espaços e tempos da

escola pública brasileira implicam em mudanças na função social da escola, que passaria de um espaço de aquisição de conhecimento para um tempo e espaço que priorizaria a socialização e a dimensão assistencial da escola (PARO *et al*, 1988; CAVALIERE, 2002; MIRANDA, 2005; ALGEBAILLE, 2009; MIRANDA; SANTOS, 2012; LIBÂNEO, 2014). Os autores expressam preocupações em relação à preponderância dos aspectos de proteção e integração social dos mais pobres nas escolas de tempo integral e com o colocar em segundo plano a formação cultural e científica dos alunos, reduzindo oportunidades de desenvolvimento das capacidades intelectuais dos alunos.

A segunda argumentação recorrente entre os pesquisadores que procuram apontar contradições envolvidas nas atuais políticas e propostas de ampliação da jornada da escola pública brasileira, mencionado pelas autoras Zapletal e Machado (2019), refere-se a questionamentos em relação às formas alternativas de ampliação do tempo educativo – que não têm como centro a instituição escolar e que incorporam outras instituições sociais e outros agentes educacionais – em um sistema educacional considerado ainda frágil institucional e materialmente.

Diversos autores como Cavaliere (2009), Coelho (2009), Gabriel e Cavaliere (2012), apontam perigos de fragmentação do trabalho pedagógico, de perda de direção e de uma ainda maior precarização das práticas educativas das escolas públicas brasileiras nessas formas alternativas de ampliação do tempo educativo. Esta argumentação está também relacionada com possíveis reduções operadas na política social do Estado brasileiro (MIRANDA; SANTOS, 2012).

A terceira argumentação recorrente refere-se ao fato da implantação das escolas de tempo integral ser utilizada como instrumento de propaganda das políticas educacionais dos governos federal, estaduais e municipais, e ser considerada uma solução redentora para os problemas educacionais e sociais, ainda que muitas propostas se limitem ao aumento da carga horária da jornada escolar (LIBÂNEO, 2014; SANTOS, 2009).

## Desenvolvimento

Com o intuito de compreender se houve mudanças nas ideias que povoam a rede discursiva das produções acadêmicas relacionadas à temática da ampliação da jornada das escolas públicas brasileiras de 2014 até o presente momento, realizamos também o levantamento dos discursos presentes na literatura acadêmica mais recente - de 2014 a 2022.

A busca de artigos e teses a partir das palavras-chave - *educação integral e tempo integral* - nos portais de busca de teses, artigos e periódicos: *Banco de Teses da USP*, *Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)* e *Capes Periódicos*, possibilitou evidenciar o persistente aumento das produções científicas sobre as políticas de ampliação da jornada escolar, desde 1984, quando Ribetto e Maurício (2009) empreenderam o primeiro levantamento sobre a temática. Esta constatação é também reafirmada pelos estudos feitos por Cristiane Machado e Larissa Barbosa Ferreira (2018), que mapearam a produção científica sobre edu-

cação integral e escola de tempo integral nos artigos científicos de 2008 a 2017; pelo estudo sobre a temática da educação integral na produção acadêmica de teses e dissertações em educação de 2010 a 2015, realizado por Marcelo Hayashi e Maria Teresa M. Kerbauy (2016), e pelo mapeamento bibliográfico das teses e dissertações disponíveis no Banco de Teses da Capes, no período de 2009 a 2011, realizado por Larissa Katsumata Gusmão e Adolfo Ignacio Calderón (2014).

A revisão bibliográfica realizada também permitiu constatar que a maioria dos artigos (total de 121 artigos obtidos por meio do portal *Capes Periódicos*), que tratam da temática da ampliação da jornada escolar, produzidos de 2014 a 2022, referem-se à análise de programas e propostas de ampliação da jornada escolar, realizada nos âmbitos municipais e estaduais, com objetivo de pensar sobre os possíveis efeitos das práticas de ampliação da jornada escolar. As análises empreendidas foram feitas sob diferentes óticas: formação dos professores, desempenho discente, formação integral, e em relação a determinadas disciplinas: arte, educação ambiental, práticas corporais, matemática, música. Além de variadas análises sobre o programa *Mais Educação* federal: comparações entre Programa *Mais Educação* e outros programas de escola de tempo integral (municipais e estaduais) e sobre o impacto do Programa *Mais Educação* na qualidade da educação básica.

Encontramos também artigos que discutem o conceito de educação integral e de tempo integral no atual cenário educacional brasileiro e teses e dissertações que analisam a concepção de educação de tempo integral e de educação integral dos sujeitos (docentes, discentes e família) envolvidos na experiência de ampliação da jornada escolar.

Nota-se, que a maioria dos artigos e teses produzidos no período de 2014 a 2022, versam sobre pesquisas que analisaram políticas ou experiências de ampliação da jornada escolar que já haviam sido implantadas em municípios ou estados. Infere-se, junto com Machado e Ferreira (2018), que a expansão das matrículas em tempo integral, que foi bastante impulsionada pela criação do Programa *Mais Educação* federal em 2007, tenha estimulado o interesse de pesquisadores e instituições em aprofundar a compreensão sobre as experiências de ampliação da jornada escolar pública brasileira. As pesquisas, em sua maioria, também trazem apontamentos dos problemas enfrentados na implementação da jornada de tempo integral nas unidades escolares e sugestões de melhorias para se atingir uma educação integral em tempo integral.

Ao observarmos possíveis mudanças discursivas em relação à argumentação contrária e favorável à ampliação da jornada escolar mapeada em estudo anterior (ZAPLETAL; MACHADO, 2019) que abarcou o período de 2006 a 2014, e a presente pesquisa bibliográfica, de 2014 a 2022, percebe-se, primeiramente, a persistência da argumentação favorável à jornada de tempo integral em relação ao reconhecimento nessas propostas de oportunidades de exercício da cidadania com a ampliação das oportunidades educativas, especialmente para as crianças e adolescentes das classes socialmente desfavorecidas, que segundo alguns autores (PEREIRA; COLARES, 2019; MENDES SOUZA et al., 2019), se não tiverem acesso a determinados bens culturais por meio da escola, talvez não tenham possibilidade de acesso a esses bens.

No entanto, ainda que esta argumentação persista, percebe-se que o claro embate discursivo fomentado por alguns autores em revisão bibliográfica anterior (ZAPLETAL; MACHADO, 2019), sobre a necessidade de priorização da escola como espaço de aquisição de conhecimentos, em oposição a dimensão assistencial da escola, parece ter sido arrefecido, conforme pode ser percebido na afirmação de Maurício (MENDES SOUZA et al., 2019, p. 311):

Agora, mesmo que seja uma política lançada com uma predominância do aspecto assistencial, a escola pode entender esse sentido, ela pode transformar o fato de as crianças estarem na escola, mesmo que seja por um aspecto assistencial, aproveitando essa oportunidade e lançar um projeto pedagógico inovador, um projeto pedagógico de ampliação de bens culturais, de ampliação de linguagens, de integração de novos conhecimentos.

Cavaliere (2014, p. 1218) também contribui com essa argumentação ao mencionar que a necessidade de cuidados em tempo integral das crianças pode ser utilizada com fins pedagógicos:

Se todas as crianças precisam de cuidados durante o período de trabalho dos pais, se essa é uma questão para todo o planeta, que vem sendo resolvida de diferentes formas, a depender das culturas específicas e dos recursos disponíveis, recomenda o bom senso não tapar o sol com a peneira. Há um problema colocado. Entretanto, reconhecer o fato de que o tempo integral atende a uma demanda relacionada aos interesses cotidianos da vida prática das famílias, não o enfraquece como demanda educacional propriamente dita, a menos que as soluções que se apresentem sejam de curto alcance.

Outra argumentação que perdura, dentre os discursos favoráveis à ampliação da jornada escolar da escola pública brasileira, refere-se à intensificação da participação da comunidade nas escolas de tempo integral. Esta afirmação é reafirmada por meio da evidência de que o aumento do tempo de convivência entre professores e alunos favorece a possibilidade de novas relações e o maior conhecimento mútuo, além de fortalecer as relações interpessoais e o processo de ensino e aprendizagem (CAMPOS; BRANCO; DANIEL, 2016).

Percebe-se, ainda, a presença de argumentação favorável às escolas de tempo integral, não evidenciada no estudo anterior, que enfatiza que a reconfiguração da organização do tempo e espaço escolar possibilitaria novas discussões sobre a função social da escola e a revisão dos seus princípios formativos (JUNCKES, 2016).

Quanto às considerações que procuram questionar as atuais práticas de ampliação da jornada escolar da escola pública brasileira, mantém-se a incerteza apontada em revisão bibliográfica anterior (ZAPLETAL; MACHADO, 2019), se as escolas de tempo integral criam de fato uma outra instituição e modificam velhas práticas, ou apenas, ampliaram *mais do mesmo*. Dúvidas também persistem se a instituição escolar deveria ser responsável pelo encargo que lhe foi atribuído,

no que se refere a dimensão assistencialista das políticas de educação de tempo integral (PEREIRA; COLARES, 2019), além da constatação de que a mera ocupação do tempo, é insuficiente frente ao desafio educacional que o Brasil precisa enfrentar (CAVALIERE, 2014).

Mantêm-se, ainda, debates sobre a repercussão da ampliação da jornada escolar na qualidade educacional. Cavaliere (2014, p. 1211) argumenta que “há um senso comum em torno da premissa de que mais tempo diário na escola trará resultados escolares melhores, embora ainda não existam pesquisas conclusivas no Brasil que os relacionem”. E o estudo realizado por Marília A. T. Campos, Veronica Branco e Leziany S. Daniel (2016), também aponta que não foi possível identificar, na pesquisa realizada sobre uma experiência de educação integral, evidências científicas que comprovem uma relação direta entre o tempo de permanência diária na escola e nível de rendimento escolar dos alunos.

Críticas sobre o modo como são estabelecidas parcerias das escolas de tempo integral com as instituições locais e sociedade civil são reiteradas, destacando a constatação apontada por Cavaliere (2014, p. 1217), de que em termos de parceria, o que predomina atualmente na área educacional são aquelas com organizações de grande porte “que prestam consultorias aos órgãos do governo (ministérios e secretarias) para a formulação política, elaboração de documentos e materiais de orientação aos professores”, deixando marcas no discurso e na concepção de ampliação da jornada escolar inspiradas predominantemente nas recomendações dos órgãos internacionais para a educação.

São mencionadas preocupações em relação às parcerias das escolas com instituições locais visando o uso de seus espaços e de seus agentes educativos, além de questionamentos de ordem pedagógica em relação ao modo como são selecionadas as atividades complementares e sobre quem são os responsáveis pela gestão dos programas de ampliação da jornada escolar (JUNCKES, 2016; COELHO; MARQUES; BRANCO, 2014). Dúvidas sobre a possibilidade destas atividades complementares criarem um currículo integrado com as atividades desenvolvidas no espaço escolar e preocupação em relação ao fato das atividades realizadas para além do espaço formal da escola serem vistas como *redentoras* também são apontadas:

[...] contemporaneamente, há posições que discutem o papel sócio histórico da escola, bem como as metodologias de ensino que vêm sendo tradicionalmente trabalhadas nesses espaços formais de educação. Em que pesem algumas verdades nessas críticas, verificamos que muitas vezes elas se encaminham para a desqualificação da escola, do cotidiano pedagógico que se realiza em seu interior, apontando – como possibilidade redentora – trabalhos realizados para além de seu espaço formal – nas quadras, nas ruas dos bairros, nos salões das igrejas, nas piscinas do clube local – dissociados, por vezes, do espaço escolar. Nessa perspectiva, movimentam-se sujeitos outros, atuando na(s) aprendizagem(ns), constituindo territórios, enfim.

[...]

Até que ponto essas atividades [atividades socioeducativas, realizadas fora da escola, no contraturno, com oficinas, voluntários, enfim, outros sujeitos cuja formação nem sempre se dá a conhecer], interferem na realidade escolar, integrando conteúdos/conhecimentos, fazendo “pontes” entre os conhecimentos adquiridos e os intuídos, “qualificando” cada vez mais o Ensino Fundamental que, em última instância, é ainda aquele que se evidencia como “fundamental” à emancipação? (COELHO; MARQUES; BRANCO, 2014, p. 371)

Quanto aos discursos relativos às dificuldades enfrentadas na implementação da jornada de tempo integral nas unidades escolares e às sugestões de melhorias para se efetivar com qualidade as políticas de educação de tempo integral no Brasil - presente na maioria dos artigos, teses e dissertações analisados - destacam-se as discussões que enfatizam a necessidade de recursos materiais e humanos suficientes (MENDES SOUZA et al., 2019; CAVALIERE, 2014; CAMPOS; BRANCO; DANIEL, 2016), ou seja, é necessário aumentar o orçamento da educação a fim de que as escolas possam ser equipadas, reformadas, tenham corpo docente suficiente (e outros profissionais de diferentes formações), com salários dignos; além de formação continuada dos professores, com tempo para discutir, planejar conjuntamente e aperfeiçoar os modelos de trabalho articulando áreas disciplinares. Conforme aponta Cavaliere (2014, p. 1213), “não há conceito ou prática firmados sobre o que seja educação integral escolar”, portanto é necessário que as escolas tenham condições de discutir com profundidade o currículo e assim possam criar suas propostas de ampliação da jornada escolar. A autora complementa, alertando que sem condições físicas e humanas adequadas, as iniciativas hoje em curso de ampliação da jornada escolar “podem naturalizar a precariedade do trabalho educacional, justamente quando se pretende fortalecê-lo” (CAVALIERE, 2014, p. 1231).

Outra advertência refere-se à estratégia, apontada por Parente (2019), que tem sido utilizada em práticas de ampliação da jornada escolar, de implementar a jornada integral em escolas que possuem melhor infraestrutura física e melhores recursos humanos, provocando, como efeito, o aguçamento das disparidades entre escolas públicas. Pois nessa lógica, para a pesquisadora, as escolas sem infraestrutura continuam sem condições de oferecer um currículo escolar mínimo, e menos ainda, de enriquecer o currículo escolar dos alunos. A autora também destaca que a ausência histórica de infraestrutura das escolas públicas brasileiras, que em sua maioria, permanecem com a utilização da escola em turnos, leva, muitas vezes, à oferta de atividades complementares mesmo sem as devidas condições de infraestrutura. Tal fato gera, por um lado, a impossibilidade de aproveitamento dos benefícios previstos pelas atividades complementares, ou seja, enriquecimento escolar, e por outro, “pode atrapalhar a oferta adequada do currículo escolar mínimo, já que muitas atividades complementares e atividades curriculares concorrem entre si em termos de espaço físico, material e humano” (PARENTE, 2019, p. 337).

Outro ponto de controvérsia bastante presente nos artigos, teses e dissertações analisados, que discutem a temática da ampliação da jornada da escola pública brasileira, refere-se ao envolvimento de todos os alunos da escola na experiência de ampliação da jornada escolar, ou a priorização, de alguns alunos da instituição, aqueles com defasagem idade/série, os repetentes, os faltosos, os em situação de vulnerabilidade social. Alguns pesquisadores (COELHO; MARQUES; BRANCO, 2014), enfatizam a necessidade da experiência de ampliação da jornada escolar abarcar todos os alunos da escola, partindo do entendimento de que todos os alunos desejam (e devem ter o direito) de participar de atividades mais lúdicas, criativas, esportivas, e de que os alunos em situação de vulnerabilidade social devem ser assistidos por políticas públicas nas comunidades. Por outro lado, encontramos também a argumentação de que há uma barreira material que impede a eliminação dos turnos das escolas (PARENTE, 2019), impossibilitando a oferta da educação em tempo integral para todos. Assim, diante dos limites financeiros para materializar a estratégia 6.3 do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), relativa à ampliação e reestruturação das escolas públicas, seria necessário definir prioridades, por meio de critérios objetivos, para que a garantia de uma escolarização obrigatória de qualidade não esteja submetida ao tipo de jornada (parcial ou integral). Para Parente (2019, p. 332, grifos da autora) “é preciso analisar o que há em comum entre a jornada parcial e a jornada integral em suas várias configurações e delimitar o que deve ser *para todos* e o que é *complementar* para alguns provisoriamente”.

Encontramos também o argumento em defesa dos estados, Distrito Federal, e especialmente, os municípios, construir suas próprias propostas de ampliação da jornada escolar. Para alguns autores, tal possibilidade de protagonizar políticas singulares de educação em tempo integral tenderia a tornar os municípios “menos vulneráveis aos isomorfismos das ações federais no campo das políticas sociais e, em consequência, mais sensíveis às especificidades locais” (SOUZA et al., 2017, p. 556).

Outra discussão recorrente nos artigos pesquisados, refere-se a demandas que foram identificadas nas experiências de ampliação da jornada escolar. A primeira demanda refere-se à necessidade de diversificação das atividades complementares ofertadas por meio da ampliação da jornada escolar, pois elas permanecem, em todas as escolas participantes do estudo realizado por Campos, Branco e Daniel (2016), muito vinculadas ao que os docentes das escolas podem oferecer, e a espaços de trabalho restritos para professores e alunos, devido à falta de estruturas físicas adequadas. A segunda demanda estaria relacionada à integração destas atividades complementares à proposta formativa geral da escola. Essa discussão é também trazida à baila por autores como Coelho, Marques e Branco (2014), que sublinham a necessidade de que os sujeitos envolvidos na condução da ampliação da jornada escolar sejam profissionais da educação, e caso seja necessário recorrer a outros especialistas, não existentes no espaço formal da escola, tal decisão precisaria ser contemplada no projeto pedagógico da escola, fruto de debate interno. Em outras palavras, alguns pesquisadores enfatizam a importância da centralidade

da escola e a necessidade de ela ser o lócus de realização da ampliação da jornada escolar, devendo receber investimentos adequados para que se torne cada vez mais legítima como instituição responsável pela educação.

Por outro lado, também encontramos a argumentação que questiona a centralidade do espaço formal da escola e da educação formal como modo de realização de uma educação integral. Alguns autores consideram vantajoso para o processo educacional dos estudantes, pesquisar e analisar a articulação entre diferentes práticas educacionais, tanto as que acontecem no campo da educação formal, como da educação não formal. Eles compreendem que “se relacionar por meio de diferentes lógicas, em diferentes espaços e territórios — nos quais também transitam os saberes — amplia, sobremaneira, as possibilidades de aprendizagens” (RODRIGUES et al., 2019).

A constatação de que as indicações legais da educação pública brasileira, há tempos, apontam para a possibilidade de novos arranjos para a oferta das atividades complementares de enriquecimento curricular, é evidenciada por Parente (2019, p. 337), ao mencionar que:

[...] vem crescendo a noção de ampliação do tempo do aluno na escola ou sob sua responsabilidade, como indica a estratégia 6.1 do Plano Nacional de Educação: “[...] oferta de educação básica pública em tempo integral, [...] de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias [...]”. As próprias DCN fazem menção à “[...] revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela”, indicando que a ampliação da jornada escolar pode ocorrer “[...] em único ou diferentes espaços educativos”. O Censo Escolar, por sua vez, faz alusão ao tempo integral “[...] compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais”.

Os novos arranjos para a oferta das atividades complementares são apontados na legislação, não em função de restrições orçamentárias, mas sob o argumento de que tais arranjos enriquecem as possibilidades de oferta de uma formação integral. No entanto, a autora traz importante alerta em relação ao fato de que muitos desses arranjos em termos de espaços e agentes educativos nas escolas ocorrem apenas “em função da ausência de infraestrutura escolar e dos turnos escolares, condicionando as decisões das redes de ensino e das escolas” (PARENTE, 2019, p. 338).

Por fim, dentre os argumentos que sugerem modos de atingir uma educação integral, encontramos a afirmação de que para uma *educação integral* possa ser trabalhada nas escolas, seria necessário enfrentar a reconfiguração dos saberes e poderes instituídos nas escolas (JUNCKES, 2016), para além da ampliação do tempo e do espaço educativo.

## Considerações finais

A comparação entre o estudo das ideias que povoam a rede discursiva das produções acadêmicas, de 2006 a 2014, relacionadas à temática da ampliação da jornada escolar das escolas públicas brasileiras, e a atual revisão bibliográfica, referente ao período de 2014 a 2022, traz algumas mudanças de nuances nos discursos encontrados no último período analisado. A mais evidente e relevante refere-se a uma certa suavização da oposição discursiva encontrada em estudo anterior (ZAPLETAL; MACHADO, 2019), entre os argumentos que defendem a ampliação da jornada escolar da escola pública brasileira com foco na aquisição dos alunos de conhecimentos, saberes, técnicas e valores e os argumentos que apostam nas escolas de jornada integral como modo de ampliar a dimensão assistencial da escola e proteger as crianças em situação de vulnerabilidade social.

Percebe-se, conforme anteriormente evidenciado nos discursos de alguns autores (CAVALIERE, 2014; MENDES SOUZA *et al*, 2019), que é arrefecida a oposição entre as argumentações sobre a função da educação escolar dever ter como sua dimensão fundamental a apreensão pelos alunos de conhecimentos historicamente produzidos, e a argumentação sobre a função social das escolas de proteção social dos alunos. Nota-se, portanto, que discursivamente, aprendizagem/conhecimento e proteção social deixam de ser elementos separados e passam a estar imbricados.

Entende-se que as discussões contemporâneas sobre a função social das escolas (e da ampliação da jornada das escolas públicas brasileiras) terem deixado de tratar como opostos conhecimento e proteção social, se deve ao fato de que, na lógica da racionalidade política atual, aprendizagem e proteção social não seriam coisas separadas.

A lógica da proteção social, presente nas atuais propostas e programas de ampliação da jornada escolar, se expressa por meio da ideia de um sujeito-aluno em *tempo integral*, ao mesmo tempo em que a aprendizagem dessa forma de ser sujeito torna-se condição de proteção social na contemporaneidade.

## Referências

ALGEBAILLE, E. **Escola pública e pobreza no Brasil**: a ampliação para menos. Rio de Janeiro: Lamparina; Faperj, 2009.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação [...]. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm) Acesso em: 10 abr. 2020.

CAMPOS, M. A. T.; BRANCO, V. A.; DANIEL, L. S. Organização do espaço e do tempo educativo-escolar: análise de uma experiência de educação integral. **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 2, p. 100-118, maio/ago. 2016. Disponível em: <http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/index>. Acesso em: 18 jun. 2022.

CAVALIERE, A. M. Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n81/13940.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2019.

CAVALIERE, A. M. Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral. **Em aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 51-63, abr. 2009. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1470/1219>. Acesso em: 16 fev. 2019.

CAVALIERE, A. M. Escola pública de tempo integral no Brasil: filantropia ou política de Estado? **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1205-1222, out/dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v20n46/11.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2022.

COELHO, L. M. C. da C. (Org.). **Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo**. Petrópolis, RJ: DP&A; Rio de Janeiro: Faperj, 2009.

COELHO, L. M. C. da C. Alunos no Ensino Fundamental, ampliação da jornada escolar e Educação Integral. **Educar em revista**, Curitiba, n. 45, p. 73-89, jul./set. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602012000300005&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602012000300005&lang=pt). Acesso em: 17 mar. 2019.

COELHO, L. M. C. da C.; MARQUES, L. P.; BRANCO, V. Políticas públicas municipais de educação integral e(m) tempo ampliado: quando a escola faz a diferença. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 83, p. 355-378, abr/jun. 2014.

GABRIEL, C. T.; CAVALIERE, A. M. Educação integral e currículo integrado: quando dois conceitos se articulam em um programa. *In*: MOLL, J. et al. **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 118-127.

GUSMÃO L. K.; CALDERÓN A. I. Educação em tempo integral: mapeamento e tendências temáticas de teses e dissertações (1988-2011). **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 58-89, jan/abr. 2014.

HAYASHI, M. I.; KERBAUY, M. T. M. A Educação Integral na produção acadêmica de teses e dissertações (2010-2015). **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 11, n. 2, p.836-855, 2016.

JUNCKES, C. R. G. Educação integral, ampliação do tempo escolar e formação da criança: possíveis relações. REUNIÃO CIENTÍFICA REGIONAL DA ANPED, XI - ANPED SUL, 2016, Paraná. **Anais [...]**. Curitiba: Anped, jul. 2016.

LECLERC, G. de F. E.; MOLL, J. Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo integral. **Educar em revista**, Curitiba, n. 45, p. 91-110, jul./set. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602012000300007&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602012000300007&lang=pt). Acesso em: 17 mar. 2019.

LEITE, L. H. A. Educação integral, territórios educativos e cidadania: aprendendo com as experiências de ampliação da jornada escolar em Belo Horizonte e Santarém. **Educar em revista**, Curitiba, n. 45, p. 57-72, jul./set. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602012000300005&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602012000300005&lang=pt). Acesso em: 17 mar. 2019.

LIBÂNIO, J. C. Escola de tempo integral em questão: lugar de acolhimento social ou ensino-aprendizagem? *In*: BARRA, V. M. L. da (Org.). **Educação: ensino, espaço e tempo na escola de tempo integral**. Goiânia: Ed. da UFG, 2014. p. 257-308.

MACHADO, C.; FERREIRA, L. B. Educação integral e escola de tempo integral: mapeamento da produção científica em periódicos (2008 a 2017). **Revista Exitus**, Santarém, PA, v. 8, n. 3, p. 87 - 112, set/dez. 2018.

MAURÍCIO, L. V. Políticas públicas, tempo, escola. *In*: COELHO, L. M. C. da C. (Org.). **Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo**. Petrópolis, RJ: DP&A; Rio de Janeiro: Faperj, 2009. p. 53-68.

MENDES SOUZA, E. A. *et al.* Educação em tempo integral no Brasil: rupturas, avanços, permanências e desafios de uma política pública no contexto escolar. **Revista Educação e Políticas em Debate**. v. 8, n. 3, p.307-318, set/dez. 2019.

MIRANDA, M. G. Sobre tempos e espaços da escola: do princípio do conhecimento ao princípio da socialidade. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 91, p. 639-651, maio/ago. 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010173302005000200017&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302005000200017&lang=pt). Acesso em: 5 abr. 2021.

MIRANDA, M. G.; SANTOS, S. V. Propostas de tempo integral: a que se destina a ampliação do tempo escolar? **Perspectiva**, Florianópolis, v. 30, n. 3, p. 1073-1098, set./dez. 2012. Disponível em: [https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/2175-795X.2012v30n3p1073/pdf\\_1](https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/2175-795X.2012v30n3p1073/pdf_1). Acesso em: 10 dez. 2021.

MOLL, J. A agenda da educação integral - compromissos para sua consolidação como política pública. *In*: MOLL, J. *et al.* **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 129-146.

PARENTE, C. da M. D. Desvendando a jornada escolar brasileira. **Revista Educação e Políticas em Debate**, Uberlândia, v. 8, n. 3, p. 319–343, 2019. DOI: 10.14393/REPOD-v8n3a2019-48702. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/48702>. Acesso em: 18 jun. 2022.

PARO, V. H. *et al.* **Escola de tempo integral: desafio para o ensino público**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

PEREIRA, R. S. L.; COLARES A. A. A biblioteca escolar no contexto da educação em tempo integral. **Rev. HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 19, p. 1-19, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8654832> >. Acesso em: 18 jun. 2022.

RIBETTO, A.; MAURÍCIO, L. V. Duas décadas de educação em tempo integral: dissertações, teses, artigos e capítulos de livros. **Em aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 137-160, abr. 2009.

RODRIGUES, J. P. *et al.* Educação integral, institucionalização do tempo livre: outras lógicas educacionais no contexto luso-brasileiro. **Cadernos CEDES** [online], Campinas, v. 39, n. 108, p. 145-160, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/CC0101-32622019225885>. Acesso em: 18 jun. 2022.

SANTOS, S. V. **A ampliação do tempo escolar em propostas de educação pública integral**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

SOUZA, D. B. de et al. Regime de colaboração e educação em tempo integral no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 164, p.540-561, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3903>. Acesso em: 18 jun. 2022.

TITTON, M. B. P.; PACHECO, S. M. Educação integral – a construção de novas relações no cotidiano. *In*: MOLL, Jaqueline *et al.* **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 149-156.

ZAPLETAL, P. P.; MACHADO, A. M. Ampliação da jornada das escolas públicas brasileiras: um panorama de políticas e discursos. **Cadernos CEDES** [online], Campinas, v. 39, n. 108, p. 209-222, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/CC0101-32622019218929>. Acesso em: 4 jul. 2022.

- Patrícia Peixoto Zapletal – CV: <http://lattes.cnpq.br/8416991963336004>

- Ana Laura Godinho Lima - CV: <http://lattes.cnpq.br/4941128584192341>